

DATA DA LEITURA:	29/07/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP										
CÓDIGO	ID 11003		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO	N.º 2025/07/14390		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2025										
ABERTURA	04/08/2025		MEDICAMENTOS										
HORA	08:30		90 DIAS										
JULGAMENTO	ITEM		10 DIAS ÚTEIS										
CASAS DEC.:	4 CASAS		10 DIAS										
LEI 14.133/2021	SIM		A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;										
VIGÊNCIA	12 MESES		(www.bil.org.br)										
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		ABERTO										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
ANEXO II - 1) b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO							
ANEXO II - 1) 1.1	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
ANEXO II - 1) b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.413.830,69	X					
ANEXO II - 2) a)	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS						
ANEXO II - 2) e)	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
ANEXO II - 2) b)	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
ANEXO II - 2) b)	CERT. FEDERAL	X				5.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR				
ANEXO II - 2) c)	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO						
ANEXO II - 2) d)	CERT. MUNICIPAL	X				PÁG 22 - 8. d.	REGISTRO DE MEDICAMENTO		ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
	CIM					PÁG 22 - 8. d.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO	X			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
ANEXO II - 2) f)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO					PÁG 20 - c.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					PÁG 22 - 8. d.	Nº DO ITEM NO REGISTRO		X				
ANEXO II - 4) a) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					PÁG 20 - c.	Descrição do item de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) do(s) princípio(s) ativo(s) e conter as seguintes informações: concentração e ou dosagem do item, forma farmacêutica, apresentação da embalagem primária e secundária a ser fornecida, marca (nome fantasia), fabricante, número do registro do produto no Ministério da Saúde, valor unitário e valor total do item;		PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					PÁG 21 - d.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X			
PÁG 22 - 8. b.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA						
PÁG 22 - 8. a.	AFE COMUM - ANVISA	X				6.20.7. / 7.8.	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		PODERÁ				
PÁG 22 - 8. a.	AFE COMUM - DOU	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
PÁG 22 - 8. a.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
PÁG 22 - 8. a.	AFE ESPECIAL - DOU	X				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP		X				
	AFE CORRELATO - ANVISA						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
PÁG 22 - 8. b.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso: 5.1.1. valor unitário e total ou desconto do item; 5.1.2. Quando a proposta for em valor, essa deverá ser em moeda corrente (Real), com até quatro casas decimais após a vírgula; 5.1.3. quantidade; 5.1.4. marca, fabricante, (podendo ser registrado marca própria). 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA												
PÁG 22 - 8. c.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances R\$ 0,0001; 1.2. critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em lotes ou em lote único formados por mais de um item. 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital. 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. 7.7. é indício de inexistibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
PÁG 22 - 8. c.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
PÁG 22 - 8. c.	DOC. FARMACÊUTICO	X											
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F		
ANEXO II - 2) c)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. DE REQ. DE HAB.						
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO						
7.1.1. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					ANEXO II - 5)	DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III	X			
7.1.2/7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					EDITAL	DADOS DA EMPRESA		ANEXO V	X			
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						SERÃO DESCALIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO						7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. contriver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						3.10. O(s) item(ns) e lote(s) de valor(es) estimado(s) a R\$ 80 mil e aquele(s) relacionado(s) a aquisição de bem(ns) de natureza divisível, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 poderão ser exclusivos ou poderão contar com cota de 25% exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposição constante no quadro e constante do preâmbulo deste edital e Termo de Referência.						
	BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					Tel: 17 - 3531-9100; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br						
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP	X					RECEB. NOME: _____	EM: _____					